



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 373

Página 1 de 4

PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENGAJADOS NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA



As ações da Secretaria de Saúde não param neste "Outubro Rosa". No último dia 13/10, profissionais da saúde foram até Barretos, no Hospital do Amor, a convite da psicóloga Kamila Panissi, assistir a uma palestra com o médico mastologista Dr. Idam Oliveira Jr. A palestra fez parte de mais uma mobilização da secretaria de saúde, que busca enriquecer os conhecimentos de nossos profissionais, visando conscientizar a população sobre a importância da prevenção do câncer de mama e colo de útero. Em companhia da gerente de enfermagem da unidade, a comitiva Itapagipense visitou toda a ala de prevenção, no pavilhão Jorge e Mateus, orientando-se melhor ainda sobre a necessidade de atingir todas as pessoas da comunidade. A Secretaria está programando que, já a partir de segunda-feira, 24/10, a enfermeira Rosimara Galante vá até a Vila Coqueiros orientar as mulheres daquela comunidade e também faça busca ativa em toda a cidade, com orientações e dinâmicas sobre o tema. Na terça, 25/10, no Centro de Eventos Waldemar Groke, todas as colaboradoras varredeiras da empresa Seletiva terão orientações sobre a doença. À tarde, a equipe de saúde irá até o setor de separação dos resíduos para atender as mulheres que lá trabalham. Na quarta-feira, a equipe estará no CRAS. Neste mês, a Secretaria de Saúde estará com muitas ações na prevenção e combate ao câncer de mama e o câncer de colo do útero. Procurem nossas unidades para maiores informações sobre essa doença, que é a mais incidente em mulheres em todo o mundo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 373

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 373

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), SERVIÇO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E REGULAÇÃO MUNICIPAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 197. da Constituição, Lei Municipal nº127 de dezembro de 2013, que institui e regulamenta o Fundo Municipal de Saúde de Itapagipe/MG;

Considerando que a LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que a Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo; e

Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE JULHO DE 2012, dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

RESOLVE:

Art. 1º Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Serviço de Controle, Avaliação, Monitoramento e Regulação Municipal;

Art. 2º O Serviço de Controle, Avaliação, Monitoramento e Regulação irá desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de planejamento, regulação, programação pactuada e integrada da atenção à saúde, monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. Desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de planejamento, regulação, programação pactuada e integrada da atenção à saúde, monitoramento e avaliação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe (MG), 01 de setembro de 2022.

Maria Elizia Leonel Roldão

Secretária Municipal de Saúde
Itapagipe - MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 373

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº. 14/2022. Objeto: Contratação de federação mentora e articuladora do Campeonato Regional Mineiro, para inscrição e participação dos times itapagipenses na modalidade Voleibol. Fundamento: Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: Federação Mineira de Voleibol. Valor: R\$ 1.957,00. RATIFICO a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 19/10/2022.